
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1201/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ROSELI ALVES DOS SANTOS**, Cadastro nº 181561, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela Portaria nº 936/2023, de 04/08/2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3533, de 08/08/2023, a partir de **01/10/2023**, conforme e-DOC 0B17191A, e-DOC 016EB165, e-DOC EB47C856

PAULO CESAR BERGAMIN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B0E75C2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2023. Edição 3577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>